



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL - ADEF *****
CNPJ: 14.897.583/0001-00

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 33/2022 (11953973) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.000328/2021-15.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

DATA DE EMISSÃO: 15/02/2022

DATA DE VALIDADE: 15/02/2023

Qualquer emenda invalidará este documento

(assinado eletronicamente)
DIEGO FERREIRA TONIETTI
Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Toniatti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 15/02/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11954000** e o código CRC **89B5F267**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL - ADEF *****
CNPJ: 14.897.583/0001-00

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 27/2021 (9576574) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.000328/2021-15.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2021

DATA DE VALIDADE: 01/02/2022

Qualquer emenda invalidará este documento

Assinado eletronicamente

ANDRÉ BARBOSA ALVES

Secretário Especial do Esporte - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a)**, em 01/02/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9576582** e o código CRC **33AE76D3**.